



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
COPEVE - Comissão Permanente de Vestibular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1090. Fax: (35) 3291-6020



1

EDITAL 2 DO PROCESSO SELETIVO 2010 / 1

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG torna público o peso das provas, para classificação do ENEM 2009 em relação aos cursos de graduação oferecidos para o primeiro semestre de 2010, conforme anexo I e a documentação exigida para matrícula, conforme anexo II, mantendo-se inalterados os demais itens do Edital de Processo Seletivo 2010/1.

Alfenas, 29 de setembro de 2009

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Reitor da UNIFAL-MG



ANEXO I DO EDITAL 2 – PROCESSO SELETIVO 2010/1

CURSOS	PROVA I	PROVA II	PROVA III	PROVA IV	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Ciências Natureza e suas Tecnologias	REDAÇÃO
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia *(Poços de Caldas)	1	3	1	3	3
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia*(Varginha)	2	3	3	1	3
Biomedicina	3	2	1	3	3
Biotecnologia	1	3	1	3	3
Ciências Biológicas – Bacharelado	2	2	2	3	3
Ciência da Computação	2	3	1	2	3
Ciências Sociais - Bacharelado	2	1	2	1	3
Ciências Sociais - Licenciatura	2	1	2	1	3
Enfermagem	3	2	2	3	3
Farmácia	1	2	1	3	3
Física Licenciatura	2	3	1	3	3
Fisioterapia	2	1	1	3	3
Geografia - Bacharelado	3	2	3	2	3
Geografia-Licenciatura	3	2	3	2	3
História-Licenciatura	2	1	2	1	3
Letras Bacharelado – Habilitação em Português e em Língua Espanhola	3	2	3	2	3
Letras Licenciatura – Habilitação em Português e em Língua Espanhola	3	2	3	2	3
Matemática – Li-	2	3	1	2	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
COPEVE - Comissão Permanente de Vestibular
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1090. Fax: (35) 3291-6020



3

cenciatura					
Nutrição	2	1	2	2	3
Odontologia	2	1	1	3	3
Pedagogia	3	1	2	1	3
Química - Licenciatura	1	2	1	3	3



ANEXO II DO EDITAL 2 – PROCESSO SELETIVO 2010/1

1. DA MATRÍCULA

1.1.O requerimento de matrícula deverá ser efetuado no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) – na rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Prédio V, sala 103, pelo candidato ou seu representante (munido de procuração com firma reconhecida em cartório).

O candidato que não se matricular na data e horário previstos ou que não apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos será considerado desistente e perderá a vaga para o candidato subseqüentemente classificado.

SERÁ DE ÚNICA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO SE INTEIRAR DAS LISTAS DE CONVOCADOS

1.2. Documentos exigidos:

Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão do ensino médio ou diploma de curso superior devidamente registrado (original e duas cópias);
- b) histórico escolar do ensino médio (original e duas cópias);
- c) carteira de identidade (uma cópia);
- d) certidão de nascimento ou casamento (duas cópias);
- e) prova de estar em dia com as obrigações militares (uma cópia);
- f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (uma cópia do título de eleitor e comprovante de votação);
- g) uma fotografia 3 x 4 recente;
- h) cadastro de pessoa física (CPF) – (uma cópia);

Obs: os documentos originais dos itens “a” e “b” não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.